



**ATA DA REUNIÃO DE
ONZE DE FEVEREIRO DE 2025**

-----No dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor Nuno Miguel Martins Bandeira, na qualidade de Vice-Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – ERSUC/RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECISÃO SOBRE A TRA PARA O PERÍODO REGULATÓRIO 2025-2027-----

3.3 – ERSUC/RECOLHA COMPLEMENTAR DE RESÍDUOS-----

3.4 – STORYBUGGIES/RAIDE TT – SERRAS, GIGANTES DE VENTO & RIO-----

3.5 – ML ANIMAÇÃO TURÍSTICA/TRANSLOUSÃ-----

3.6 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2025/2026 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO-----

3.7 – PROPOSTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR-----

3.8 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ PROCESSO Nº 2024/300.10.005/83-----

3.9 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/8-----

3.10 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO, SITO NA MATA DA OITAVA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS-----

3.11 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.213/31-----

3.13 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2025/500.10.302/1-----

3.14 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 3/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 02 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 02-----

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES/RATIFICAÇÃO-----

3.15.1 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis -----

3.15.2 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis -----

3.15.3 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis -----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – O senhor Vice-Presidente informou que o senhor Presidente, António Rui de Sousa Godinho Sampaio, não iria estar presente na reunião, tendo para o efeito apresentado a devida fundamentação, considerando a sua falta justificada.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Vice-Presidente iniciou a sua intervenção referindo que no âmbito da participação do Município de Góis na BTL – Better Tourism Lisbon Travel Market, a realizar de 12 a 16 de março, na FIL em Lisboa, foi realizada reunião com os operadores turísticos do concelho, no sentido de delinear a estratégia de promoção de Góis neste certame a qual irá ser desenvolvida junto dos stands da CIM RC e também da EN2 que, na presente edição, são contíguos. Referiu ainda, ter sido realizada reunião com os representantes das marchas existentes no concelho para definição de alguns pormenores bem como das datas em que o evento será realizado, pelo que no dia 22 de junho a iniciativa será levada a efeito em Góis e no dia 28 de junho será em Vila Nova do Ceira.-----

-----Seguidamente, em nome do senhor Presidente da Câmara Municipal, apresentou a seguinte proposta de Voto de Pesar pelo falecimento de José António Henriques Alvoeiro: *“José António Henriques Alvoeiro, nasceu a 07 de janeiro de 1967 e faleceu a 02 de fevereiro de 2025, aos 58 anos. Natural do concelho de Arganil, desde cedo demonstrou o seu carinho por Góis e pelas suas*

gentes, ingressando na equipa de futebol da AERG e, mais tarde, acabou por casar no concelho com a Sra. Carla Neves, descendente da aldeia de Cortecega. Empresário da construção civil, com uma intensa atividade no concelho de Góis, demonstrou sempre o seu profissionalismo e a sua generosidade em várias ações de solidariedade. Mas foi no voluntariado que se destacou, pertencendo aos órgãos sociais de várias instituições, com destaque para o Góis Moto Clube, ingressando desde os primeiros anos da sua fundação e permanecendo até ao seu falecimento, no momento como tesoureiro da direção. Levou o nome de Góis nas várias provas que participou como piloto de enduro e de todo-o-terreno, sendo campeão, individualmente e por equipas, quer no panorama nacional bem como no europeu de bajas, que em 2021 recebeu a medalha de bronze. Também se destacou na organização de provas de motociclismo. Foi diretor em dezenas de provas de enduro e de todo-o-terreno, recebendo sempre manifestações de agrado pela sua experiência e destreza durante as mesmas. De destacar que, uma semana antes do seu desaparecimento, foi diretor de prova do 20º Enduro de Góis, a primeira prova do Campeonato Nacional de Enduro 2025. Quem com ele teve a oportunidade de privar, quer em trabalho ou lazer, destaca a sua vertente social humanitária, indo muito além das suas funções profissionais ou institucionais. O José Alvoeiro, é assim reconhecido como um homem de bem, amigo do seu amigo e um homem de causas. Pelo seu percurso e benfeitorias ao nosso concelho, propõe-se a este órgão executivo a aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento e a manifestação à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste “Voto de Pesar”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Pesar, manifestando à família total solidariedade e profundo pesar pela sua irreparável perda.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues na sequência de algumas questões apresentadas, em anteriores reuniões do Executivo, e, pelo facto, de não ter tido uma resposta concreta, reiterou as mesmas, ou seja, a placa identificativa de Vale Torto colocada em Póvoa da Cerdeira, na EN2, ainda não foi substituída, sendo o nome da localidade duas palavras e não somente uma, estando ainda em falta na EN342, no cruzamento para a Ponte de Sótão, a placa identificativa do Parque de Autocaravanas. Questionou também se já foram efetuadas mais diligências sobre a possibilidade de existência de um seguro, que cubra e em caso de acidente provocado nas estradas municipais,

pelos animais de caça grossa (Javalis e veados por exemplo). Um outro assunto cuja sua resolução ficou apontada para o ano em curso, era a requalificação da Av. Padre António Dinis, pelo que, questionou sobre o ponto de situação do projeto e, também questionou, para quando é que irá ser implantada a proposta de alteração do sentido de trânsito na Rua de St.º António, e ainda se já foram efetivamente tomadas as devidas démarches junto da empresa responsável, para que sejam retirados os postes de telecomunicações na Rua Alice Sande, uma vez que não faz sentido a existência destes no local em questão, pois que, a rua foi contemplada e quando foi intervencionada com infraestruturas para a sua passagem ser subterrânea.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que quanto às referidas placas identificativas já foram tomados procedimentos para a alteração do nome em questão e também a colocação da citada placa na EN342. Sobre os prejuízos causados pelos animais de caça grossa informou tratar-se de um assunto que tem vindo a ser abordado em reuniões da AESL, tendo sido um assunto discutido em última reunião, estando agendada reunião com duas seguradoras para se ter conhecimento da possibilidade da existência de um seguro que cubra alguns dos prejuízos, pelo que oportunamente prestará mais esclarecimentos nesta matéria. Sobre o projeto para a requalificação da Av. Padre António Dinis informou que o mesmo já se encontra concluído estando em falta apenas uma questão relativa ao projeto elétrico. Sobre o referido poste na Rua Alice Sande referiu que na sequência da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e Ruas Envolventes foram tomados procedimentos para que tanto a questão apontada como alguns pormenores no referido largo fossem resolvidas.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que como pôde constar na comunicação social a CIM RC lançou o projeto EKUlza-te para ajudar as crianças a ultrapassar dificuldades de aprendizagem o qual irá ser implementado na área territorial ainda este mês, abrangendo 24 escolas, tendo o Município de Góis sido também contemplado, pelo que questionou se irão ser contratados mais profissionais para dinamizar este projeto bem como qual a metodologia que irá ser utilizada na implementação deste no nosso território.-----

-----Referiu que a Unidade Local de Saúde (ULS) de Coimbra informou, nos órgãos de comunicação social, a abertura de um Centro de Atendimento Clínico (CAC) no Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, questionando sobre a possibilidade de os utentes de Góis poderem virem a ser encaminhados para este serviço, em caso de falta de médico e outras

situações, ao invés de terem que se deslocar para as unidades de saúde da sede de distrito.-----

-----O senhor Vice-Presidente relativamente à abertura do CAC no Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, referiu ser do seu conhecimento, ainda que superficialmente, que além servir os utentes de Miranda do Corvo, irá também servir os dos concelhos e freguesias limítrofes de Coimbra, Condeixa-a-Nova, Lousã, Góis, Penela e Vila Nova de Poiares, ou seja, os utentes com doenças agudas, que não necessitem de atendimento em urgência hospitalar, mas que precisam de consulta médica, serão encaminhadas para o referido Hospital, porém esta é apenas a informação que presentemente dispõe, não tendo conhecimento, ainda, da metodologia que irá ser realmente efetivada, pelo que oportunamente poderá ser prestada mais informação nesta matéria. Informou ainda, que o senhor Presidente reuniu com o senhor Coordenador do Centro de Saúde de Góis e com a senhora Diretora da ULS de Coimbra com o objetivo de ser reaberta a extensão de saúde de Alvares e também de resolver algumas questões sobre o funcionamento do centro de saúde, pelo que será também um assunto que irá ser abordado, oportunamente, pelo senhor Presidente em sede do Executivo. Sobre a questão relativa ao projeto EKUIza-te da CIM RC referiu que a senhora Adjunta do GAP esteve presente na apresentação deste pelo que deu a palavra para poder fazer uma breve alusão ao mesmo e à sua dinamização no nosso território.-----

-----Dada a palavra, a senhora Adjunta do GAP referiu que o projeto EKUIza-te integra o Realiza.te, programa de ação territorial que visa promover o sucesso escolar, a equidade social, o emprego e a igualdade de oportunidades nos seus jovens, consistindo o EKUIza-te numa metodologia inclusiva com o objetivo de ensinar os alunos a ler e a escrever de uma forma mais fácil, rápida e inclusiva, ou seja, essa metodologia insiste não no nome que as letras têm, mas sim na fonologias das mesmas, tendo apresentado como exemplo que um dos instrumentos são cartas com imagens de caras com a articulação da boca para emitir o som referente à letra do alfabeto fonético, constando a letra de imprensa, a letra manuscrita, o sinal da língua gestual portuguesa, bem como a letra em braille, ou seja, os alunos aprendem toda a linguagem existente nos diferentes alfabetos portugueses, escrito e gestual, facilitando este processo a aprendizagem no intuito de todas as crianças, com várias capacidades de aprendizagem, possam “simultaneamente” chegar aos mesmos resultados. Esta metodologia objetiva que os alunos tenham mais autoestima porquanto conseguiram atingir aquele objetivo aumentando a

autoestima e, também, a empatia no sentido de perceberem a existência de colegas diferentes, mas todos, de uma forma ou de outra, conseguem chegar a um objetivo, uma comunicação mais fácil. Relativamente à implementação deste projeto no nosso território referiu que apesar de a previsão deste ter sido projetada para o presente ano letivo direcionada aos alunos do 1º ciclo, não foi possível a implementação, no Agrupamento de Escolas de Góis, devido à alteração por parte do Programa para o ensino Pré-escolar. Uma vez que o início da implementação do projeto não coincide com o início do ano letivo não será possível executar no Agrupamento de Escolas de Góis pelo que foi proposto o ensino Pré-escolar do Centro Social Rocha Barros para desenvolver esta metodologia, ficando prevista a sua implementação no 1º ciclo no próximo ano letivo.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues sobre o Centro Cycling referiu que a última informação prestada é que este processo estaria na sua fase final pelo que questionou se se trata de um processo já concluído. Na sequência dos trabalhos de melhoria que estão a ser efetuados na estrada do Vale do Ceira, sendo estes de suma importância para todos que nela diariamente circulam, questionou até que local está previsto a efetivação destes.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre o Centro Cycling informou que, presentemente, os circuitos encontram-se marcados, estando apenas em falta uma base no princípio e no fim do percurso, aguardando-se a entrega da mesma, esperando que brevemente este processo esteja concluído. Sobre os trabalhos na estrada do Vale do Ceira referiu que irão ser alargadas três curvas até à chamada curva da antiga lixeira, sendo a previsão o alargamento de mais duas curvas até à localidade de Cortecega, agradecendo aos proprietários dos terrenos a colaboração neste processo, estando também previsto alargar mais três curvas ao longo deste percurso. Ainda sobre trabalhos de alargamento das vias informou que também na via de acesso à Póvoa de Góis estão a ser efetuados trabalhos em duas curvas bastante acentuadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve qualquer intervenção por parte do público presente.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião

realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – ERSUC/RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA – DECISÃO SOBRE A TRA PARA O PERÍODO

REGULATÓRIO 2025-2027 – O senhor Vice-Presidente referiu que no âmbito das decisões da ERSAR recebidas no passado dia 13 de dezembro, relativas à tarifa transitória de 2025, que inclui os ajustamentos tarifários das Contas Reguladas Reais de 2022 e 2023 e à decisão sobre a TRA para o período regulatório 2025-2027, a ERSUC remeteu à Câmara Municipal as duas reclamações administrativas apresentadas no passado dia 07 de janeiro de 2025 à ERSAR, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia, tendo para o efeito dado conhecimento destas.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3.3 – ERSUC/RECOLHA COMPLEMENTAR DE RESÍDUOS – O senhor Vice-Presidente no âmbito

da recolha complementar de resíduos referiu que a APA remeteu à ERSUC um ofício sobre esta matéria tendo para o efeito dado conhecimento do mesmo, ou seja, a publicação do Decreto-Lei n.º 24/2024, de 26 de março, alterou o artigo 11.º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), com vista a clarificar o procedimento necessário para que os sistemas municipais e multimunicipais pudessem acomodar a recolha e tratamento resíduos urbanos não abrangidos pela reserva de serviço público. Em adição, o referido diploma determinou a produção de efeitos do artigo 11.º a 1 de janeiro de 2025. Assim, face às questões que têm sido dirigidas a esta Agência, referiu que com esta comunicação pretende clarificar como deverá ser instituído o procedimento, com vista a dar cumprimento ao artigo 11.º: O produtor do resíduo deverá solicitar a recolha e tratamento dos resíduos aos sistemas municipais e multimunicipais, anexando, para o efeito os seguintes elementos (previstos no n.º 1 do artigo 11.º): a) Pedido de recolha e tratamento assinado pelo produtor do resíduo ou pelo seu detentor; b) Demonstração da ausência de operadores privados que assegurem a recolha e tratamento dos resíduos e o seu encaminhamento adequado; e c) Identificação dos resíduos objeto do pedido, de modo a comprovar a sua adequação em qualidade e quantidade para transporte ou tratamento no sistema de gestão dos resíduos municipal ou multimunicipal. Referiu que após este procedimento, deverão as entidades gestoras dos sistemas municipais e multimunicipais obter

os pareceres obrigatórios da Autoridade da Concorrência, da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos e da Agência Portuguesa do Ambiente, para avaliação dos pontos previstos no n.º 4 do artigo 11.º: a) Os efeitos da atividade objeto de autorização na concorrência e a sua harmonização com os objetivos de serviço público; b) A distância máxima de transporte dos resíduos e o cumprimento da hierarquia de resíduos; e c) A tarifa que a entidade gestora se propõe praticar. Mediante os pareceres das entidades referidas, poderão as entidades titulares dos sistemas autorizar a celebração dos contratos para recolha e tratamento de resíduos. -----

----Referiu ainda que o objetivo principal deste artigo é garantir que os sistemas municipais e multimunicipais não exercem concorrência desleal e apenas recolhem e tratam os resíduos urbanos cuja recolha e tratamento constitui reserva de serviço público, conforme determinado no artigo 9.º do RGGR, garantindo que os designados “grandes produtores” procurem no mercado alternativas para tratamento dos seus resíduos. Quando exista uma ausência comprovada de operadores privados em localização próxima, o produtor não tem alternativa a não ser o encaminhamento dos seus resíduos para o sistema municipal ou multimunicipal, situação essa prevista na lei. Reiterar que deverá ser salvaguardado que as opções de tratamento oferecidas pelo mercado respeitam o princípio da hierarquia de resíduos e estejam alinhadas com a política de gestão de resíduos urbanos implementada. No que se refere aos preços a aplicar, a lei não prevê qualquer condição associada nesse âmbito não se pretendendo, no entanto, onerar os produtores de resíduos para além do aceitável. É expectável que, com o tempo, haja uma adaptação de mercado e uma prática de preços mais adequados à realidade, garantindo que esses produtores podem suportar os custos praticados pelos operadores privados. No que se refere a contratos cuja vigência decorre para além de 2025, a APA recomendaria a manutenção desses contratos até ao final da sua vigência, sendo que uma renovação dos mesmos terá que dar cumprimento ao disposto no artigo 11.º.-----

----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que esta informação é apenas para grandes produtores de resíduos, cabendo a um particular, ter como procedimento, contactar a Câmara Municipal para levantamento dos respetivos detritos.-----

----O senhor Vice-Presidente informou que efetivamente as medidas apresentadas são para grande produtores de resíduos, sendo direcionada para empresas.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3.4 – STORYBUGGIES/RAIDE TT – SERRAS, GIGANTES DE VENTO & RIO – O senhor Vice-Presidente referiu que a empresa STORYBUGGIES – Organização de Eventos, irá realizar, no dia 22 de fevereiro, o Raide TT – Serras, Gigantes de Vento & Rio, passeio turístico de todo-o-terreno, pelo que solicitou autorização para o passeio passar no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – ML ANIMAÇÃO TURÍSTICA/TRANSLOUSÃ – O senhor Vice-Presidente referiu que a ML Animação Turística, irá realizar nos dias 29 e 30 de março, o passeio motorizado TransLousã, pelo que solicitou autorização para o passeio passar no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2025/2026 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – O senhor Vice-Presidente referiu que à semelhança dos anos

anteriores, a DGEstE remeteu no passado dia 24 de janeiro, a proposta de reordenamento da rede educativa da educação pré-escolar e das escolas do 1.º ciclo do ensino básico, cuja proposta apresentada por esta ao Município de Góis é o encerramento do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira. Neste sentido, referiu que deve o Município pronunciar-se, até ao próximo dia 21 de fevereiro, acerca da proposta apresentada. Neste seguimento e atendendo a que a comunicação rececionada suscitou algumas dúvidas acerca da obrigatoriedade de pronúncia por parte do Conselho Municipal de Educação, foi contactada a DGEstE para esclarecer a situação, tendo sido informado que apenas seria necessário o parecer do Conselho Municipal de Educação se fosse intenção do Município o encerramento da escola.--

-----Nesse sentido, referiu ter sido auscultada a Direção do Agrupamento de Escolas de Góis, sendo seu entendimento que não deverá ser extinto o 1.º ciclo da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira, tendo como base os seguintes fundamentos: o número de crianças a frequentar a Escola nesta Freguesia (15 crianças: 7 na Educação Pré-Escolar e 8 no 1º Ciclo) que,

independentemente do número, têm direito a usufruir do acesso à educação na sua área de residência e concelho. Considera-se que não é encerrando os serviços e, neste caso na educação, que se mantêm as populações nos concelhos do interior do país ou se promove a fixação de novos residentes; a distância do referido estabelecimento de ensino à escola sede do Agrupamento, são cerca de 35 Km, cujo percurso é difícil e sinuoso demorando cerca de 1 hora a percorrer. Situação muito agravada no período de inverno, devido às condições climatéricas que se fazem sentir nesta zona (nevoeiro e gelo). Assim, considera-se impensável sujeitar as crianças desta faixa etária, a tal percurso, duas vezes, diariamente, sendo que tal implicaria sair muito cedo de casa e chegar muito tarde, comprometendo o seu bem-estar e o sucesso educativo destas crianças. Referiu ainda que apesar da existência da Residência de Estudantes na sede do concelho, esta não nos parece ser a solução para crianças desta faixa etária (dos 3 aos 10 anos), onde a função diária da família se torna imprescindível.-----

-----Referiu ainda que a Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira é o mais recente Equipamento Educativo contruído de raiz no Concelho, cuja inauguração remonta a outubro de 2010. Este equipamento foi projetado de forma a cumprir todas as exigências para o tipo de programa, mantendo as duas salas de aula do ensino básico anteriormente existentes na antiga escola e criando uma nova sala de atividades para o ensino pré-escolar. Todo o projeto, cujo investimento total foi de 680.694,27€, foi de encontro aos princípios básicos da construção sustentável e da arquitetura bioclimática. No ano letivo 2019/2020 foi criado o Jardim de Infância da rede pública na Freguesia de Alvares, de modo a rentabilizar a escola, uma vez que dispunha de sala para o efeito e simultaneamente proporcionar às crianças da Freguesia a igualdade no acesso à rede pública de Estabelecimentos de Educação Pré-escolar.-----

-----Acresce que a ligação da escola à comunidade local também é notória, conforme se constatou em setembro de 2022, no âmbito da Cerimónia de atribuição de Patrono ao Centro Escolar de Alvares, passando desde essa data a denominar-se Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira. --

-----Anualmente, o Município tem vindo a realizar investimentos, com vista à melhoria contínua da escola, sendo o mais recente exemplo, a instalação de toldos no exterior para que as crianças usufruam em pleno deste espaço no montante de 6.380,00€ e a aquisição e instalação de 2 aparelhos de ar condicionado para a Sala Polivalente, no valor de 4.746,00€. Para o ano 2025, encontra-se prevista a substituição do piso do campo de jogos exterior, no valor de 11.230,00€

e a realização de obras de conservação/reparação do revestimento exterior do edifício.-----

----Por último, referiu a necessidade de reforçar as políticas de apoio à fixação de população no interior, sendo a oferta/rede educativa de proximidade determinante no processo de decisão de uma família que elege o interior para viver.-----

-----Face aos fundamentos apresentados, o senhor Vice-Presidente propôs à Câmara Municipal a manutenção do funcionamento atual da rede educativa concelhia, manifestando total oposição ao encerramento do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira.----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que se não forem o Municípios a preocuparem-se com o despovoamento do interior, sendo o presente assunto um dos muitos exemplos, verificamos que intencionalmente o poder central continuará a tomar medidas para o esvaziamento e despovoamento destes territórios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a manutenção do funcionamento atual da rede educativa concelhia, manifestando total oposição ao encerramento do 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Anselmo dos Santos Ferreira.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – PROPOSTA DE ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR – Foi presente a proposta de Adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Góis para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar, com efeitos a 1 de setembro de 2022, sendo renovado, automaticamente, para os anos letivos seguintes. -----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que de acordo com a cláusula 5ª do referido Acordo, face de circunstâncias supervenientes, designadamente por motivos de alteração de preços e/ou atividades, a vigência do protocolo poderá depender de revisão dos termos acordados entre os outorgantes mediante assinatura de adendas. Tendo em conta que o preço das refeições escolares (preço cobrado pela empresa concessionada) aumentou exponencialmente desde essa data (passou de 2,95€ para 3,47€), é proposto que o Município de Góis proceda à revisão dos termos acordados à data, nomeadamente quanto à revisão do valor a cobrar à DGESTE pelas refeições a servir no âmbito do Desporto Escolar, conforme dados constantes na informação

técnica.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Câmara Municipal de Góis para fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.10.005/83 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 28.01.25, relativa ao Processo Nº 2024/300.10.005/83.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada à colocação de uma luminária de uso corrente LED, na Rua da Munha (Sítio Favacal), na aldeia de Casal de Baixo, na Freguesia de Alvares.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/8 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 20.01.25, relativa ao Processo Nº 2025/300.10.005/8.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a despesa, destinada à colocação de uma luminária de uso corrente LED, a colocar na Rua Tarrastal, na aldeia de Tarrastal, na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal.-----

-A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO, SITO NA MATA DA OITAVA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS – Foi presente a informação da Contratação Pública – DAG, datada de 04.02.25, relativa a Hasta Pública de Alienação de um Lote de Material Lenhoso, Sito na Mata da Oitava, Propriedade do Município de Góis, Processo Nº 2024/300.10.005/89.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar ao proponente Madeiras Afonso, Lda., pelo valor de €175 100,00 (cento e setenta e cinco mil e cem euros), a alienação de um Lote de Material Lenhoso, Sito na Mata da Oitava, Propriedade do Município de Góis.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – O senhor Vice-Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho

estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para os pedidos de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.005119.2025;-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.213/31 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 04.02.25, relativa ao Processo Nº 2024/450.10.213/31.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea qq) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e nº 1 do artigo 5.º do RJUE, deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de vala em espaço público, com 4,00 ml de extensão, a ser levada a cabo pela e-REDES para alimentação de rede elétrica, com verificação técnica da realização dos trabalhos por parte da Câmara.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2025/500.10.302/1 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 05.02.24, relativa ao Processo Nº 2025/500.10.302/01.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 3/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 02 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 02 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013,

de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº 2 que importa no orçamento, na parte da despesa, 25.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 2 importa em 25.000,00 € nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES/RATIFICAÇÃO – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia trinta de janeiro do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação das seguintes transferências correntes:-----

-----a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no montante de vinte mil euros, relativo ao apoio mensal à Instituição.-----

-----b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no montante de dois mil e quinhentos euros, relativo ao apoio mensal ao funcionamento da 1ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

-----c) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, no montante de dois mil e quinhentos euros, relativo ao apoio mensal ao funcionamento da 2ª Equipa de Intervenção Permanente (EIP) ao abrigo do Protocolo tripartido celebrado entre o Município, a Associação e a Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia dez de fevereiro do ano em curso, no montante de dois milhões, novecentos e quatro mil, cento e cinquenta euros e cinquenta e um cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; STORYBUGGIES/RAIDE TT – SERRAS, GIGANTES DE VENTO & RIO; ML ANIMAÇÃO TURÍSTICA/TRANSLOUSÃ; MOVIMENTO ANUAL DA REDE EDUCATIVA PARA 2025/2026 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO; PROPOSTA DE



ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES E A CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO DESPORTO ESCOLAR; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.10.005/83; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2025/300.10.005/8; HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO, SITO NA MATA DA OITAVA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.213/31; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/PROCESSO Nº 2025/500.10.302/1; MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 3/2025/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 02 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 02; MAPA DE TRANSFERÊNCIA CORRENTES/RATIFICAÇÃO.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
